

PLN 49/2019

O Poder Executivo encaminhou em 11/11/2019, o PLN 49/2019, que abre em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 5.320.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2018, sendo:

I - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 2.974.474.170,00;

II - Recursos de Concessões e Permissões, no valor de R\$ 527.948.510,00;

III - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, no valor de R\$ 1.471.325.830,00;

IV - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas, no valor de R\$ 29.089.773,00;

V - Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 317.161.717,00.

O crédito proposto objetiva viabilizar no:

a) Ministério da Infraestrutura: - na Administração direta, a Participação da União no Capital das Companhias Docas do Estado de São Paulo; do Espírito Santo; do Rio de Janeiro; do Pará; do Ceará; do Rio Grande do Norte; e da Bahia;

e - no Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, a Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária; e

b) Ministério da Defesa, no Comando da Marinha, a Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON.

Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União, do exercício de 2018, referente a Recursos Ordinários; a Recursos de Concessões e Permissões; a Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos; a Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas; e a Recursos Próprios Financeiros.

Salienta-se, ainda, que parte do crédito, no valor de R\$ 1.069.500.000,00, amplia recursos destinados a ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Por fim, o prazo para apresentação de emendas vai de 12/11/2019 a 12/11/2019 (20h).